RESOLUÇÃO Nº 12/2010

Concede Diploma de Mérito Educacional a Sra. Lislir Resende Silva Santos

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional a Sra. Lislir Resende Silva Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, 1° de setembro de 2010.

HÉLIO GARCIA BARBOSA DE SOUZA
Presidente

ILACY SIMÕES
Secretário